

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 04 / 2023

Horário: 16h59min. Sandra

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL.**

**PARECER DO RELATOR DO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 03/2023**

Número do Projeto de Lei: 03/2023;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 06.04.2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de Lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da
matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 06 de abril de 2023 a Vereadora Clarice Bau protocolou o substitutivo do projeto 03/2022 que institui o programa de Incentivo à Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho às Mulheres no âmbito do Município de Farroupilha, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente substituto ao projeto de lei de origem do Poder Legislativo apresenta objetivos de um programa voltado ao incentivo, qualificação e inserção de mulheres no mercado de trabalho. Na justificativa a autora salienta que o projeto tem como foco as mulheres que são responsáveis pela subsistência da família ou que estejam desempregadas ou até mesmo em um trabalho precário. Na condição de relator deste projeto, concluo que a matéria é importante para atender, desenvolver e capacitar as mulheres, buscando qualificação para ocupar melhores postos de trabalho, bem como melhores remunerações.

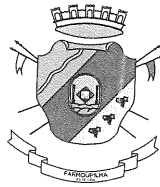
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

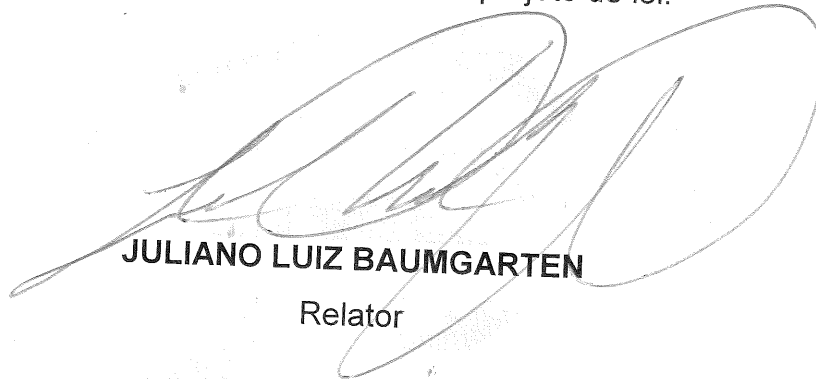


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Substitutivo do Projeto de Lei 03/2023 está apto e é viável de execução.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Substitutivo do Projeto de Lei nº 03 de 2023 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Felipe Maioli e Volnei Arsego.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.



Sandro Trevisan
Vereador Presidente

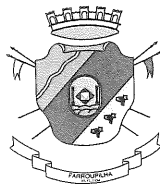
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

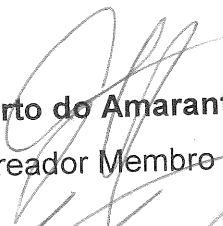
Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Gilberto do Amarante
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Relator


Felipe Maioli
Vereador Membro


Volnei Arsego
Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil